

[REDAÇÃO]

PORTRARIA Nº 86, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pela ilibada conduta, aliada ao elevado grau de profissionalismo, dedicação, comprometimento, espírito de corpo, senso de responsabilidade e consciência, cumprindo da melhor forma as missões a que lhe são atribuídas, principalmente durante o serviço no Operacional/Ronda na data de 01/10.

Nº.	GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA CATEGORIA
-----	------------------	---------------------

01	Enrique Hertz Monteiro Cezareti	1973	2ª
----	---------------------------------	------	----

02	Carlos Roberto de Pinho Pereira	3274	2ª
----	---------------------------------	------	----

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 15 de Outubro de 2018.

GM 1ª. Cat. Edelson da Silva Gomes - Mat.3552

Comandante Interino da Guarda Municipal

Decreto "P" 686/19-09-2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 669379c9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>